



**PORTARIA Nº 45.631/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMED Nº 4770 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
ELISANGELA CRISTINA TABORDA	5499	P44.759/18	12/11/18
SUBSTITUIÇÃO - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
SIRLEI DE SOUSA MELO	13508	P45.249/18	25/10/18
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO UMBELINA MARLI BURNAGUI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO